

IONEWS

Imprensa Oficial

DELIBERAÇÃO 052/CMDCA/2021 - 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em 86ª Reunião Extraordinária realizada no dia 15/12/2021, Ata 262ª.

Considerando a vacância da função de Conselheiro Tutelar, por motivo de Licença médica da Conselheira Titular - Laize de Freitas Araújo.

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Convocar a conselheira tutelar suplente por ordem de classificação a partir da terceira classificada:

Lisângela Valdonado Gomes - 7ª Suplente que atenderá a vacância de atestado médico de 15/12/2021 à 24/12/2021.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Adriana Leite Loureiro

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 47061ee1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>